

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

EDP, S.A.

10 de abril de 2025

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 2 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a afetação de resultados do exercício de 2024 e distribuição de dividendos

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 29.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Acionistas que:

1. Os resultados do exercício de 2024, no montante global de € 817.399.283,34, tenham a seguinte afetação:

Dotação para a Fundação EDP € 1.000.000,00

Resultados Transitados € 816.399.283,34

2. Sejam pagos dividendos no valor de € € 0,20 por ação, no montante global de € 836.804.324,80.

O montante global de € 836.804.324,80 de dividendos a pagar a partir de bens distribuíveis, correspondente ao valor de € 0,20 por ação, considera a totalidade das ações representativas do capital social da EDP, embora, nos termos legais aplicáveis, não haja lugar ao pagamento de dividendos quanto às ações próprias que estejam na titularidade da EDP na data da respetiva colocação a pagamento, sendo tal valor adicionado ao montante dos resultados transitados.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2025

EDP, S.A.

Pelo Conselho de Administração Executivo



Miguel Stilwell de Andrade



Rui Teixeira